

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000053/21 de 14 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO

(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 201.211,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(374) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 883.899,00

Total Suplementação: 1.138.110,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO

(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(89) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.002-0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 90.000,00

(83) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.001-0000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.000,00

(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

(77) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.014-0000 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 10.000,00

(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

(90) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.002-0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.500,00

(87) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.003-0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 90.000,00

(23) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.002-0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 4.500,00

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO

04.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

(99) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 34.000,00

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(135) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 90.000,00

(129) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 90.000,00

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.01 - COORD. SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

(172) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(185) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,00

(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.500,00

(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000053/21 de 14 de Junho de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.01 - COORD. SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
(184) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.074-0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
(321) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.055-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	70.000,00
(320) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.053-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00
(292) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.110,00
(291) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(386) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
--------------------------------------------------------------	------------

09 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

09.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura

(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
--------------------------------------------------------------	-----------

Total Anulação: 1.138.110,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL